

Wallace Coelho de Oliveira
Rafael Alves Freires
Renata Campos de Sousa Borges
Vanessa Francine Sassi Sales
Fabiano de Paiva Sales
Jaylen França Cunha

ORIENTAÇÃO AO PROFISSIONAL DA BRINQUEDOTECA HOSPITALAR

Núcleo de Educação Permanente- NEP
UPA- 24 horas



Wallace Coelho de Oliveira
Rafael Alves Freires
Renata Campos de Sousa Borges
Vanessa Francine Sassi Sales
Fabiano de Paiva Sales
Jaylen França Cunha

ORIENTAÇÃO AO PROFISSIONAL DA BRINQUEDOTECA HOSPITALAR

Belém/PA
2024

FICHA CATALOGRÁFICA

O69

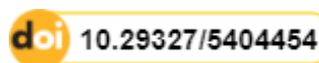
Orientação ao profissional da brinquedoteca hospitalar / Walace Coelho de Oliveira, et al. – Belém: Neurus, 2024.

Produto educacional em PDF
23 p.

ISBN 978-65-5446-168-9

[10.29327/5404454](https://doi.org/10.29327/5404454)

<https://doi.org/10.29327/5404454>



1. Serviços de enfermagem em hospitais. 2. Brinquedoteca. I. Oliveira, Walace Coelho de. II. Título.

CDD 362.108

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) elaborada por Editora Neurus – Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

O conteúdo, os dados, as correções e a confiabilidade são de inteira responsabilidade dos autores

A Editora Neurus e os respectivos autores desta obra autorizam a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e de pesquisa, desde que citada a fonte. Os conteúdos publicados são de inteira responsabilidade de seus autores. As opiniões neles emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista da Editora Neurus

Editora Neurus

Belém/PA

2024

INFORMAÇÕES SOBRE OS AUTORES

Walace Coelho de Oliveira

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7211359318328676>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8395-8489>

Rafael Alves Freires

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2348363083208680>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0518-2467>

Renata Campos de Sousa Borges

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6353198861522449>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7510-5582>

Vanessa Francine Sassi Sales

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0740197592764159>

Fabiano de Paiva Sales

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0992045679832172>

Jaylen França Cunha

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4531339210984934>

APRESENTAÇÃO

A brinquedoteca possibilita a liberdade do brincar de forma fantasiosa, mas com a companhia e supervisão de um adulto, sendo colocado em pauta a criatividade, comportamento social, aprimoramento das capacidades motoras, vínculo social, percepção e imaginação (Valentim et al., 2017).

Transformar a experiência hospitalar das crianças em algo mais positivo e acolhedor é essencial para ajudá-las a lidar com o estresse e a ansiedade associados à hospitalização. Oferecer atividades lúdicas e educativas pode não apenas distraí-las durante sua estadia, mas também promover um ambiente onde se sintam mais confortáveis e confiantes. Além disso, ao permitir que expressem sua criatividade e imaginem um espaço hospitalar de maneira mais positiva, estamos contribuindo para seu bem-estar emocional e mental.

Esta cartilha foi construída para orientar os profissionais que trabalham na brinquedoteca hospitalar, é uma maneira muito eficaz de garantir que as crianças hospitalizadas recebam o melhor atendimento possível. Essa ferramenta pode ajudar os profissionais a entenderem a importância do ambiente lúdico, fornecer orientações sobre como interagir com as crianças de maneira empática e sensível, e oferecer ideias de atividades adequadas para diferentes faixas etárias e necessidades.

Tendo em vista, a relevância da brinquedoteca hospitalar, esta cartilha foi construída por acadêmicos do Núcleo de Educação Permanente (NEP) da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Tucuruí-Pará, para auxiliar os profissionais que irão atuar no acolhimento desse espaço lúdico.

SUMÁRIO

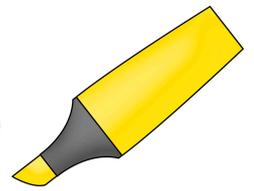
O QUE É A BRINQUEDOTECA HOSPITALAR?	06
DIREITOS DA CRIANÇA	08
OBJETIVOS DA BRINQUEDOTECA	11
BRINQUEDOS TERAPÊUTICOS	13
DIRETRIZES	16
DIMENSIONAMENTO DA BRINQUEDOTECA ...	18
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	20
REFERÊNCIAS	23



**O QUE É A
BRINQUEDOTECA
HOSPITALAR ?**



O QUE É A BRINQUEDOTECA HOSPITALAR ?



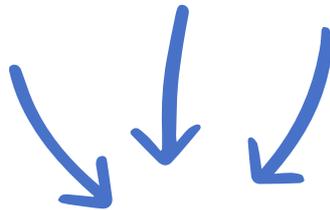
● DEFINIÇÃO:

- > A brinquedoteca é um **espaço** equipado com brinquedos e jogos educativos destinados às crianças e seus pares para brincar e promover e/ou fortalecer o vínculo e apego entre as crianças e seu meio social.

● ASPECTOS LEGAIS:

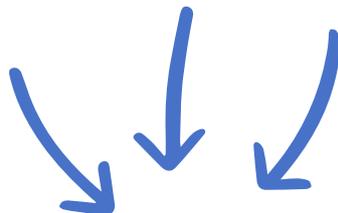


- > **Lei 11.104, de 21 de março de 2005,:**



Dispõe sobre a **obrigatoriedade** de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação

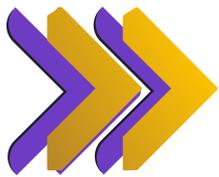
- > **Portaria Nº 2.261, de 23 de novembro de 2005:**



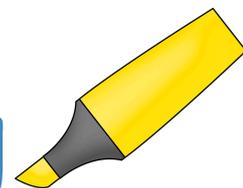
Aprova o **Regulamento** que estabelece as **diretrizes** de instalação e funcionamento das brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação.



DIREITOS DA CRIANÇA



DIREITOS DA CRIANÇA



● ESTATUTO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE

> Lei 8.069, de 13 de julho de 1990:



Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente

> Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos



brincar, praticar esportes e divertir-se;

> Art. 5º Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde

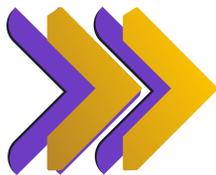


brincar, lazer, o espaço e o meio ambiente ;

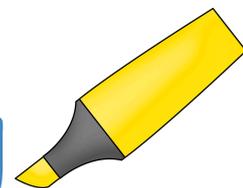
> Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016



Dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam as especificidades, visando o desenvolvimento integral;



DIREITOS DA CRIANÇA

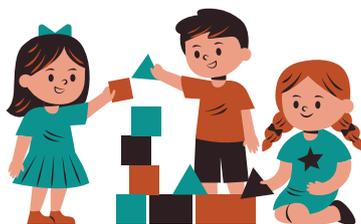


● DIREITOS FUNDAMENTAIS (DIREITO À VIDA E À SAÚDE);

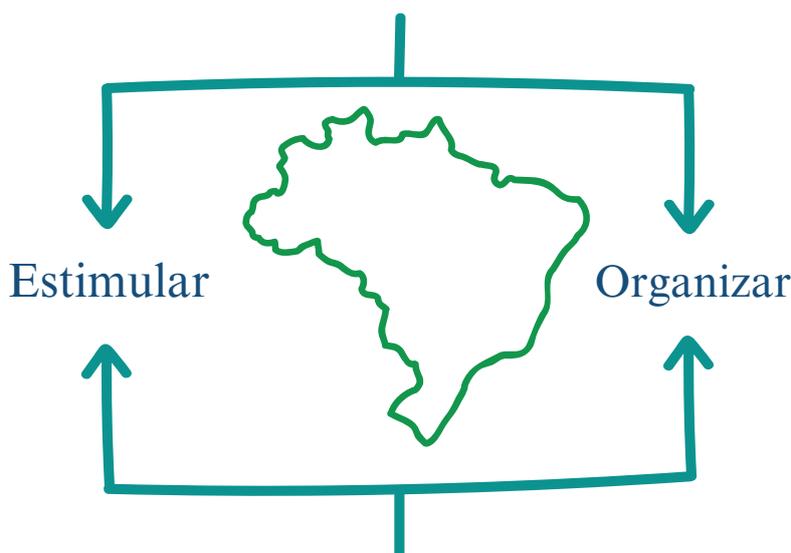
* Criança e adolescente:



têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência



● UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS: DEVERÃO



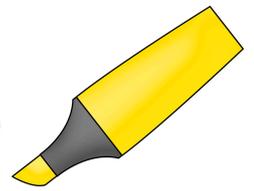
A criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças



**OBJETIVOS DA
BRINQUEDOTECA**



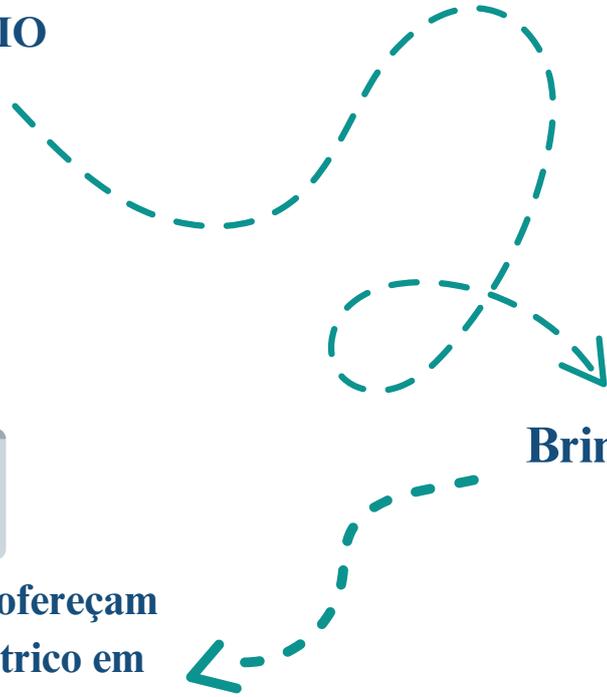
OBJETIVOS DA BRINQUEDOTECA



● É OBRIGATÓRIO

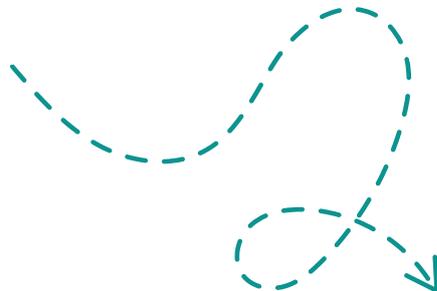


Nos hospitais que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação.



Brinquedotecas

● TORNAR A CRIANÇA



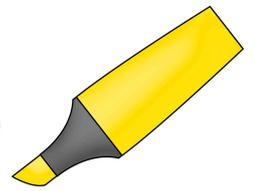
um parceiro ativo em seu processo de tratamento, aumentando a aceitabilidade em relação à internação hospitalar, de forma que sua permanência seja mais agradável.



**BRINQUEDO
TERAPÊUTICO**



BRINQUEDO TERAPÊUTICO



● O que é?



Os brinquedos terapêuticos divertem as crianças e lhes mostra um “mundo hospitalar” menos cruel e lhes proporciona uma variedade de cuidados específicos.

● **Resolução Cofen nº 295/2004 – Utilização de técnica de brinquedo terapêutico pela Enfermagem**

* Compete à Equipe de Enfermagem que atua na área pediátrica, a utilização da técnica do brinquedo/brinquedo terapêutico, na assistência à criança e família hospitalizadas.

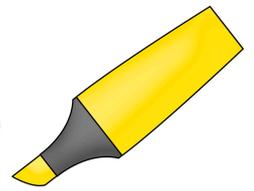
* Toda criança tem direito a receber todos os recursos terapêuticos disponíveis para a sua cura, reabilitação e ou prevenção secundária e terciária.

* A utilização da técnica do brinquedo/brinquedo terapêutico, quando realizada por Auxiliar ou Técnico de Enfermagem, deverá ser prescrita e supervisionada pelo Enfermeiro.

* A utilização da técnica do brinquedo/brinquedo terapêutico deverá contemplar as etapas do Processo de Enfermagem com seu devido registro em prontuário, enquanto documento legal, de forma clara, legível, concisa, datado e assinado pelo autor das ações.



BRINQUEDO TERAPÊUTICO



● Como funciona?

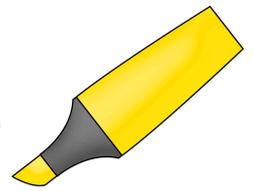
- 1 Essa técnica pode ajudar a criança a compreender a necessidade da internação e vivenciar esse momento com mais tranquilidade.
- 2 As crianças têm a oportunidade de esclarecer dúvidas e curiosidades, diminuir medos e compreender a necessidade dos procedimentos brincando com materiais hospitalares que realizam os mesmos procedimentos que elas realizam.
- 3 Toda criança tem direito a receber todos os recursos terapêuticos disponíveis para a sua cura, reabilitação e ou prevenção secundária e terciária.
- 4 As famílias são uma fonte de segurança e devem ser incluídas em serviços de cuidados, incluindo nos brinquedos terapêuticos, para ajudar as crianças a ficarem mais calmas e envolvidas.
- 5 Este modelo de cuidados pode ser utilizado fora do ambiente hospitalar e também na educação, mas isso exigiria investigação utilizando o modelo.



**DIRETRIZES DA
BRINQUEDOTECA**



DIRETRIZES DA BRINQUEDOTECA



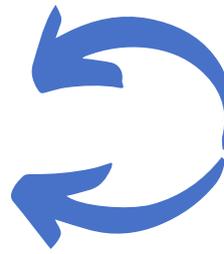
- Deve ter brinquedos variados



propiciando atividades com jogos, brinquedos, figuras, leitura e entretenimento

Ferramenta educacional de aprendizagem e estímulo positivo para a recuperação da saúde

Aumentando a conformidade em relação à internação hospitalar



- Tornar a criança um parceiro ativo no seu tratamento

- Adicionando estimulação positiva ao processo de cura



Proporciona a brincadeira como forma de passar o tempo livre e reduzir a tensão e é uma ferramenta especial para o crescimento e desenvolvimento das crianças.

Proporciona momentos de conversa entre famílias, crianças e funcionários.



- Expandir áreas de lazer para famílias e amigos de crianças hospitalizadas

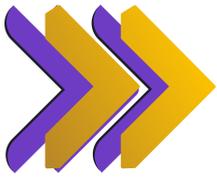
- Antes da implantação deve haver um trabalho de divulgação e sensibilização junto à equipe do Hospital e de Voluntários



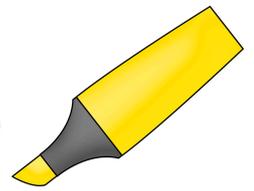
Incentivar e facilitar o acesso das crianças a brinquedos, jogos e livros.



**DIMENSIONAMENTO DA
BRINQUEDOTECA**



DIMENSIONAMENTO DA BRINQUEDOTECA



- Deve atender à RDC/ANVISA nº 50/2002, conforme descrito na Tabela Unidade Funcional: 3 – Internação:

1

Hospitais que já estejam em funcionamento e não tenham recursos para criar esse ambiente específico poderão compartilhar o ambiente de refeitório, desde que determinado o tempo de desenvolvimento de cada atividade.

2

Fornecer espaço para guardar brinquedos e limpá-los.

3

A Higienização dos brinquedos deve obedecer às normas estabelecidas pela Comissão de Controle de Infecção em Hospitais (CCIH).

4

O horário de funcionamento é determinado pela direção do hospital e as crianças podem ser internadas gratuitamente.

5

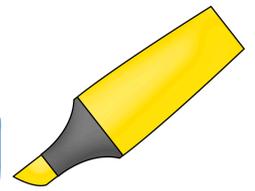
Para as crianças que não conseguem andar ou sair da cama, os profissionais devem garantir que esses pacientes tenham fácil acesso à seção da brinquedoteca.



**CONTROLE DE INFECÇÃO
HOSPITALAR**



CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR



- A higienização dos brinquedos deve ser conforme o definido pela Comissão de Controle de Infecção do Hospital (CCIH);

- **CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS NO HOSPITAL:**

- > **CRÍTICAS:** Locais com mais pacientes gravemente enfermos eles são imunologicamente suprimidos, resultando em procedimentos mais invasivos e aumento do risco de infecção.

- > **SEMI-CRÍTICA:** O paciente fica internado e o risco de infecção é baixo.

- > **NÃO CRÍTICAS:** Não há risco de transmissão de infecção



- **CATEGORIAS DE HIGIENIZAÇÃO NA BRINQUEDOTECA:**

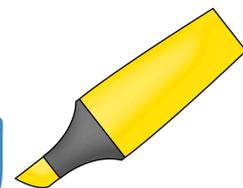
- > **LIMPEZA:** É a remoção de toda sujeira de qualquer superfície ou ambiente (piso, paredes, teto, mobiliário e equipamentos). O processo deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica manual.

- > **DESINFECÇÃO:** É o processo de destruição de microorganismos patogênicos na forma vegetativa existente em artigos ou superfícies.

- > **DESCONTAMINAÇÃO:** É a remoção de materiais orgânicos de uma superfície, com auxílio de uma solução desinfetante, aplicada diretamente sobre o agente contaminante.



CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR



● PRODUTOS BÁSICOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE BRINQUEDOS:



DETERGENTE NEUTRO:



Destinado à limpeza de **tecidos** e superfícies;

Efetivo poder de limpeza, remove sujeira hidrossolúvel;

Superfícies e alguns equipamentos (brinquedos de metais)

Não é tóxico, baixo custo, ação rápida, sem resíduos, é bactericida, virucida, fungicida e tuberculocida



ÁLCOOL



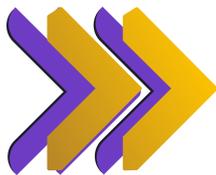
Superfícies e alguns equipamentos nos quais o álcool não pode ser usado (p. ex, plásticos, aço inoxidável, acrílico, vinil)

Baixa toxicidade humana e ambiental;
Ampla espectro (inclusive esporos)

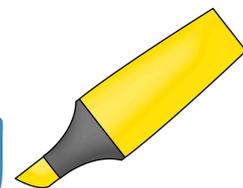


PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO





REFERÊNCIAS



BRASIL. Conselho federal de enfermagem. **Resolução cofen nº 546/2017**. Revoga a Resolução Cofen nº 295/2004 - Utilização de técnica de brinquedo terapêutico pela Enfermagem. Cofen, 2017. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05462017/>>. Acesso em: 09 de jan. 2024.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca-2023.pdf>>. Acesso em: 10 de jan. 2024.

BRASIL. Ministério da saúde. Gabinete do Ministro. **PORTARIA Nº 2.261, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005**. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt2261_23_11_2005.html>. Acesso em: 10 de jan. 2024.

BRASIL. POP.CCIH.009. Higienização hospitalar. **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hulw-ufpb/ acesso-a-informacao/gestao-documental/pop-procedimento-operacional-padrao/2019-1/ccih-comissao-e-controle-de-infeccao-hospitalar/pop-ccih-009-higienizacao-hospitalar.pdf/view>>. Acesso em: 10 de jan. 2024.

CALEFFI, C. C. F. *et al.* Contribuição do brinquedo terapêutico estruturado em um modelo de cuidado de enfermagem para crianças hospitalizadas. **Revista Gaúcha de enfermagem**. Rio grande do Sul, v.37, n. 2, p. 1-8. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rngenf/a/RyLCvmvPjsQ43GrWyTHmb3m/>>. Acesso em: 10 de jan. 2024.

VALENTIM, L. M. S. et al. A brinquedoteca na educação infantil. *Acesso do avesso*, Araçatuba, v. 15,n. 15, p. 52-61, nov. 2017. Disponível em: <https://feata.edu.br/downloads/revistas/avessodoavesso/v15_artigo04_brinquedoteca.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2023.

